



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
 PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



PROCESSO: 00004379.989.16-3

ÓRGÃO: ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)
 ▪ **ADVOGADO:** MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ADRIANA ALBERTINO RODRIGUES (OAB/SP 194.899) / MARCELO MIRANDA ARAUJO (OAB/SP 209.763) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / NATACHA ANTONIETA BONVINI MEDEIROS (OAB/SP 302.678) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)

INTERESSADO (A): ▪ RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)
 ▪ **ADVOGADO:** EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2016

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO (S): 00014407.989.16-9

DEPENDENTES (S):

PROCESSO (S): 00020780.989.17-4, 00013455.989.18-6

REFERENCIADO (S):

Senhor Conselheiro,

Submeto a Vossa Excelência os pareceres das Assessorias Técnicas (*Eventos n.º 129 e 132*), no sentido da emissão de parecer **desfavorável** às contas anuais de 2016 da Prefeitura Municipal de **Barueri**.

Reforço às citadas manifestações proposta de recomendação ao atual Prefeito para que: estabeleça limite para a abertura de créditos adicionais e transferências/remanejamentos/transposições condicionado à inflação projetada para o período, de acordo com os Comunicados SDG n.º 29/10 e 35/15 e observe as determinações do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; regularize e/ou não incida nas falhas apontadas no relatório da Fiscalização (*Evento n.º 62*), principalmente nos itens: Dívida Ativa, Ensino, Saúde, Precatórios, Pessoal e Restrições de Último Ano de Mandato.

Ao Ministério Público de Contas, conforme determinação constante no r. Despacho (*Evento n.º 117*).

A.T.J., em 28 de agosto de 2018.

RAQUEL ORTIGOSA BUENO
 Assessora Procuradora – Chefe

WTCS/mdar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAQUEL ORTIGOSA BUENO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-F812-9K5L-5KMB-3CG3